PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 27/09/18
ORGÃO: Mural da Prefeitura

LEI N. 2.184, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS À ACADEMIA AO AR LIVRE QUE SERÁ INSTALADA NA RUA JOSÉ DE ANDRADE, BAIRRO ÁGUA LIMPA, NESTA CIDADE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de **"Sebastião Gomes dos Santos"** à Academia ao ar livre que será instalada na Rua José de Andrade, Bairro Água Limpa, nesta cidade.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de setembro de 2018.

Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal